



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 001/2021

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM**, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Lei Municipal nº 432/2015 e demais Legislações em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, para composição do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, que será constituído de 05 (cinco) membros, indicados pelos respectivos segmentos representados, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período, considerando esse tempo como de relevante serviço público, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE (PRESIDENTE) DO INSTITUTO :

- **Presidente:** Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Titular:** Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva
- **Suplente:** Rachel de Moraes Castanha Moura

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- **Titular:** Fabiano da Silva Pereira
- **Suplente:** Maria Madalena Pereira da Silva

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO:

- **Titular:** Maria José Cesário de Lima
- **Suplente:** Irailma de Oliveira Maciel
- **Titular:** Ângela Karine Marques Pereira
- **Suplente:** Márcia Maria Agra Diniz

V – REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO:

- **Titular:** Maria do Socorro Valente Marinho
- **Suplente:** Josefa de Souza Silva



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrario.

Instituto de Previdência Municipal, em 28 de abril de 2021.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM